



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1392//2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: Peças e mão de obra para o veículo da secretaria de administração

1. OBJETO

Garantir a disponibilidade imediata e contínua de mão de obra para o veículo Chevrolet Onix JBC1A67 da Secretaria de Administração, de modo a assegurar a sua operação ininterrupta e reduzir riscos de paralisação por falta de manutenção preventiva ou corretiva.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo Chevrolet Onix, placa JBC1A67, pertencente à Secretaria de Administração. Trata-se do único veículo disponível para o desempenho das atividades administrativas, logísticas e operacionais da Secretaria, sendo essencial para o transporte de servidores, documentos, materiais e para o apoio às demais secretarias e setores da Prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mão e obra necessária para assegurar o bom funcionamento e a conservação do veículo, prevenindo falhas mecânicas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa devesse produzir os resultados pretendidos, desde seu início até o seu encerramento. Devesse observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 32944/2026, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e das outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesse apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que devesse ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor orçamento sendo R\$ 4.565,00





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

5030 MATERIAL P MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS

6477 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS

Tupanciretã-RS 05 de Março de 2026.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 481E-622C-9C31-0753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 06/03/2026 07:11:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/481E-622C-9C31-0753>